



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 2024



Fachada da instituição



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

Sumário

- 1. Apresentação**
- 2. Identificação da Escola**
- 3. Aspectos históricos da instituição**
- 4. Diagnóstico da realidade**
- 5. Missão**
- 6. Objetivo**
- 7. Objetivos específicos**
- 8. Práticas pedagógicas**
- 9. Práticas administrativas**
- 10. Concepções teóricas**
- 11. Organização do trabalho político pedagógico da creche kolping
Concepção, prática e estratégia de avaliação**
- 12. Nossa concepção de Educação Infantil**
- 13. Avaliação**
- 14. Organização da proposta curricular**
- 15. Plano de ação**
- 16. Introdução**
- 17. Justificativa**
- 18. Considerações finais**
- 19. Equipe de colaboração e equipe de elaboração para construção do PPP**
- 20. Anexos**

1. Apresentação



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

O Projeto Político Pedagógico com bases fundamentadas na legislação educacional em vigor (LBD e BNCC), exerce um conjunto de esforço de toda a comunidade escolar no sentido de consubstanciar uma educação democrática de qualidade.

Tendo como objetivo principal garantir os direitos de aprendizagem norteando as ações pedagógicas, administrativa e comunitárias expondo de forma clara as propriedades e resultados desejados.

A construção desse documento resgata crenças, valores, levantamento da realidade escolar definindo o caminho a ser percorrido por todos e durante os processos de aprendizagem, no processo da construção houve participação da coordenação pedagógica, direção, equipe administrativa, educadoras e colaboradores.

Nesse processo foram realizadas reuniões, orientações com todos os membros envolvidos na comunidade escolar.

Foram feitas leituras de material bibliográfico (apostilas, Currículo em Movimento da Educação Básica, plena rinha, livros, Currículo da Educação Básica), LDB, analisando a sugestão coletiva, documentos, etc., com objetivo de buscar uma boa fundamentação teórica para embasar a presente proposta.

O referido projeto se constitui por diferentes momentos:

- Referencial teórico que fundamenta a proposta; - Levantamento da realidade escolar; - Linhas de ações e avaliação do projeto.

2.IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Sede central

Nome: Comunidade Kolping de Embu

Endereço: Rua Santo Antônio Nº 39 Vila Maria Auxiliadora

Cep: 06843-190 **Município:** Embu das Artes - SP

Tel: (11) 47046545



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

Fundação: 17/04/1982

CNPJ: 51.436.681/0001-76

Utilidade Pública Municipal: Decreto Nº 131/94

CCM: 034.510

COFRAS: 4093

CMAS: 001/09

CMDCA: 14

Executora

Nome: Comunidade Kolping de Embu

Endereço: Rua Santo Antônio, 39 vilas Maria auxiliadora **Cep:06843-190**

Município: Embu das Artes - SP

Tel: (11) 4704-6545

ESTATUTO comunidade Kolping

Estatuto Registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Embu das Artes – SP de Ordem nº.003015 Fls. 10 aos 08/11/2017.

CARÁTER DA INSTITUIÇÃO

A Comunidade Kolping de Embu aqui denominada simplesmente CK Embu, fundada em 17 de abril de 1982, na cidade de Embu Estado de São Paulo é uma pessoa jurídica de direito privado, associação civil, filantrópica e beneficente, sem fins econômicos, com o CNPJ 51.436.681/0001-76 e sua sede na Rua Santo Antônio nº 39 Vila Maria Auxiliadora – Embu das Artes - SP e está organizada de conformidade com a legislação vigente no Brasil.



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

A CK Embu tem por finalidade conforme seu artigo 5º “a promoção integral do homem, principalmente do trabalhador, mediante ação e formação nos campos: religioso, profissional, social, familiar, recreativo e cultural, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade”.

3-HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Comunidade Kolping de Embu foi fundada no dia dezessete de abril de 1982, no salão paroquial da Igreja Matriz com o objetivo de criar na região um trabalho não existente na redondeza voltado para crianças e adolescentes. Assim dá-se início a uma creche para crianças de 2 a 7 anos. A Kolping é um movimento social popular e católico a serviço da sociedade. Fundada em 06 de maio de 1849, pelo Padre Adolfo Kolping, juntamente com sete jovens artesãos, na cidade de Colônia, Alemanha. Atualmente, a instituição atua em 60 países nos cinco continentes. No Brasil, foi fundada oficialmente como entidade nacional no dia 20/11/73. Hoje, a obra Kolping conta com 420 unidades, subdividida em 23 Estados.

Em 1985 a prefeitura do município de Embu cedeu por vinte anos uma área de 645,53 m2 na qual foi construída a sede da entidade, com a ajuda da Obra Kolping do Brasil e da Alemanha. No ano de 1989 ocorreu a transferência da creche para sua sede própria, na Rua Santo Antônio Nº. 89. Um ano mais tarde inicia os trabalhos com o Berçário para 20 crianças. Em fevereiro de 1999 a Comunidade Kolping de Embu, abre uma segunda creche no Bairro da Ressaca para 40 crianças, bairro considerado rural e está instalada um polo de vulnerabilidade social sendo sua população de baixa escolaridade e renda, em setembro de 2016 a comunidade Kolping começa a atender em parceria com a prefeitura de Embu a comunidade do JD. Vista Alegre tendo como atendimento no ano de 2019 o total de 403 crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses.

4-DIRETORIA DA COMUNIDADE KOLPING



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

A Diretoria, é um órgão administrativo da **COMUNIDADE KOLPING DE EMBU** constituída de: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Assistente Religioso, Vice-Assistente Religioso e Conselho Fiscal.

O mandato da Diretoria terá a duração de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição de seus membros em todos os cargos por mais 3(três) anos

5- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Nossa comunidade escolar é afetada pelos fatores das consequências da crise global que interferem na situação brasileira: menores abandonados, pais desempregados, baixo poder aquisitivo, famílias desestruturadas, insegurança dentro e fora de casa.

Quanto à educação, tem a missão de compartilhar o conhecimento e estimular o educando a permanecer na creche, garantindo seu desenvolvimento de forma ampla.



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

6-Características físicas do Prédio

Próprio, sendo em comodato com a prefeitura de Embu das artes.

TÉRREO

Ambiente	Materiais
Cozinha	Fogão, geladeiras, freezer, utensílios domésticos
ESCRITÓRIO	03 Computadores, 02 impressoras, 03 cadeiras para escritório, 01 suportes para CPU, 3 mesa, 01 armários com porta, 01 datashow;
Solário	Brinquedos móvel, 1 casinha e 1 escorregador
SALAS DE AULA	Colchonetes, armário, brinquedos diversos;
BANHEIROS DE FASES 1	Com banheira; Trocador, armários
SALA DE ATENDIMENTO FASES 2	Armário, brinquedos diversos;
SALA DE ATENDIMENTO FASES 3	Armário, Mesinhas com cadeirinhas, brinquedos diversos;
PARQUE EXTERNO 1	Brinquedos móvel
PARQUE EXTERNO COBERTO	Escorregador e Cama elástica, Túnel, Gira-Gira, Balanço, Bebedouros, Mesas, Bancos, Cadeiras, Lixeiras, Extintores



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

7-RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos disponíveis são constituídos pelo corpo diretivo e docente

Nº	Função	Formação
01	Coordenadora ADM	Superior em /Pedagogia
01	Coordenador Pedagógico	Superior em Pedagogia
02	Aux. Administrativo	Superior em Pedagogia / Sup. Cursando
26	ADI	Ensino Médio/Superior
03	Cozinheiras	Ensino Médio
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio

08-DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Nossa comunidade escolar é afetada pelos fatores das consequências da crise global que interferem na situação brasileira: menores abandonados, pais desempregados, baixo poder aquisitivo, famílias desestruturadas, insegurança dentro e fora de casa.

Quanto à educação, tem a missão de compartilhar o conhecimento e estimular o educando a permanecer na creche, garantindo seu desenvolvimento de forma ampla.



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

09-Missão

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem com finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade (seção II Educação Infantil – Art. 29/LDB). O presente Projeto Político Pedagógico tem como objetivo principal o educando, buscando promover o desenvolvimento pleno do ser humano e suas competências. A Creche é um ambiente de desenvolvimento da criança, no entanto, não pode ser a substituta da família, mas sim um socializador diferente do familiar. E, é neste contexto que buscamos uma parceria com a família para alcançar uma educação de qualidade. Neste sentido, cabe à Creche reconhecer esses sujeitos como capazes de aprender os diferentes conhecimentos acumulados pela humanidade e sistematizar a singularidade da infância. Temos como principal objetivo de a Educação garantir os direitos de aprendizagem de cada criança assim como respeitar o tempo de aprendizagem de cada um, a BNCC nos traz hoje uma aprendizagem mais lúdica dando a oportunidade de cada criança aprender em seu espaço de tempo e a sua maneira tendo visto que todo ser é diferente.

10-OBJETIVOS GERAIS

Prestar assistência educacional às crianças, desenvolvendo os aspectos cognitivos, afetivos, sociais e psicomotores que as constituem.



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

Toda criança tem direito à aprendizagem, para seu crescimento como pessoa e como cidadã na comunidade em que se vive. Este aprendizado irá proporcionar a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades com elementos de alta realização e preparo para o exercício consciente da cidadania.

11-OBJETIVO ESPECÍFICO

- Desenvolver a psicomotricidade das crianças por meio de atividades que favoreçam os movimentos amplos e a coordenação motora;
- Estimular a inteligência da criança, fazendo com que ela interaja com o meio e adquira conhecimento físico, musical, de artes visuais, natureza e sociedade lógico-matemático, e social;
- Estimular as crianças a expressarem sentimentos e emoções, serem independentes, curiosas, criativas, terem iniciativa e autoestima;
- Favorecer a interação com outras crianças e adultos num ambiente de respeito e cooperação,
- Levar o educando a se identificar como membro participante de um grupo, de uma sociedade;
- Desenvolver a prática de ações de educação que conduzam à independência, a responsabilidade e consciência de cidadania;
- Integrar os aspectos do cuidado, do direito a uma educação para a autonomia, da oportunidade do lúdico como meio de acesso ao conhecimento do mundo;
- Desenvolver atividades que adotem os princípios éticos, políticos e estéticos como fundamentos geradores da identidade pessoal;
- - Aprofundar o seu papel no processo de desenvolvimento e preservação do meio ambiente, com a participação do educando e das famílias;



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

- - Suscitar no educando um profundo respeito pela ética e pelo outro independente de suas condições sociais, culturais, econômicas, religiosas e outras, exigindo para si o mesmo respeito;
- - Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de alta realização e preparo para o exercício consciente da cidadania;
- Proporcionar experiências e vivências para todas as crianças garantindo esse direito de acordo com a BNCC.
- Garantir entre outros direitos o direito de brincar.

- - Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores
- - Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da personalidade do aluno e sua participação na sociedade.

11-RECURSOS ECONÔMICOS E PARCERIAS

A CK Embu assume a direção e coordenação da unidade firmando parceria com a Prefeitura de Embu das Artes para custear: folha de pagamento, encargos sociais, material pedagógico, água, telefone, luz, gás e outras despesas conforme autorização da Secretaria Municipal de Educação.

A entidade promove também campanhas, festas, ação entre amigos e bazares com apoio dos pais e comunidade local para manutenção do prédio e compra de equipamentos.

11.1 DADOS DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE INFANTIL



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Nossa comunidade é afetada pelos fatores da crise global como desemprego, baixo poder aquisitivo, e famílias desestruturadas, sendo assim a creche Kolping em parceria com a prefeitura Municipal de Embu das Artes propõe um atendimento de forma integral de qualidade as crianças desses bairros, tendo como missão compartilhar conhecimento e estimular a criança a permanecer na creche garantindo assim seus direitos.

As concepções de educação atuais, pensadas e sistematizadas com base na Constituição Brasileira (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e, principalmente na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) e BNCC, Base comum curricular reconhece como direito da criança o acesso a Educação Infantil em creche e pré-escolas. Essa lei colocou a criança como sujeito de direitos em vez de serem tratados como objetos de tutela como ocorria nas leis anteriores.

Pensando na responsabilidade que temos diante da sociedade e dos indivíduos que estão sob os nossos cuidados é que elaboramos nossa proposta de ação educativa com a intenção de sermos e formarmos agentes de transformação visando o bem-estar da sociedade.

A Creche é um dos ambientes de desenvolvimento da criança, talvez o mais significativo. No entanto, ela não pode ser entendida como instituição substituta da família, mas sim como ambiente socializador diferente do familiar. Nela se dá o



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

cuidado e a educação de crianças pequenas que aqui vivem, convivem, exploram e conhecem, construindo uma visão de mundo e de si mesmas como sujeitos de direitos.

Sendo assim, precisamos proporcionar a parceria para que as crianças possam se desenvolver e terem seus direitos respeitados e estar inserida na escola.

12- PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVA

O trabalho pedagógico a ser realizado com as crianças, será desenvolvido diariamente de segunda à sexta feira, adequados à faixa etária das crianças, com atividades baseadas nos eixos curriculares de educação infantil: garantia de desenvolvimento integral, sendo função da unidade escolar garantir os direitos aqui no documento citado B.N.C.C á; conviver, brincar, explorar, participar expressar e conhecer se direitos que Serão proposto nas atividades desenvolvidas através de projetos .As ações serão desenvolvidas na arte- educação e na educação para valores, objetivando a criação de vínculos pessoais, sociais e familiares, considerando a criança enquanto ser integral e integrado.

As atividades serão também, desenvolvidas com centralidade na família, entendendo que este é o núcleo essencial à formação de um cidadão crítico e consciente e responsável. Portanto, auxiliando os pais ou responsáveis na formação dessas crianças através de reuniões socioeducativas. Para ser incluída



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

no atendimento do programa da creche consideramos os critérios informados na MI nº. 769/2007 sobre os critérios de Acesso à Educação Infantil, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os critérios para acesso à creche são:

- Crianças em continuidade
- Criança moradora de Embu
- Idade adequada à vaga
- Situação familiar vivida pela criança

12.1 - Etapa, Atendimento, Regime, Turno Atendimento

Berçário I 8 meses a 1 ano e 5 meses, Berçário II (1 ano a 1 ano e 11 meses),
Maternal I (2 anos a 2 anos e 11 meses), Maternal II (3 anos a 3 anos e 11 meses)

Regime: Integral com o atendimento das 7hr às 17hr .

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Indicadores	
		Unidade	Quantidade	Qualitativo	Quantitativo
BÇ	Crianças de 7 meses a 1ano	Kolping	Uma Sala	Participação da criança nas atividades baseadas nos eixos curriculares	Número de crianças efetivamente atendidas: - Vagas preenchidas; - Frequência



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

				de educação infantil e BNCC	
I	Crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses	Kolping	Três salas	Participação da criança nas atividades baseadas nos eixos curriculares de educação infantil e BNCC	Número de crianças efetivamente atendidas: - Vagas preenchidas; - Frequência
II	Crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses.	Kolping	Três salas	Participação da criança nas atividades baseadas nos eixos curriculares de educação infantil e BNCC	Número de crianças efetivamente atendidas: - Vagas preenchidas; - Frequência
III	Crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses.	Kolping	Quatro Salas	Participação da criança nas atividades baseadas nos eixos curriculares de educação infantil e BNCC	Número de crianças efetivamente atendidas: - Vagas preenchidas; - Frequência

12.2 NOSSA CONCEPÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL E BNCC

A Educação é diferente da escolarização, pois a escolarização é uma forma sistemática de fazer Educação. É um processo de construção de conhecimento dentro do contexto escolar integrado com a função de cuidar, que se dá na relação entre adultos (Educadores, coordenadores, diretores e demais funcionários) e crianças, considerando a bagagem cultural que a criança traz consigo, respeitando suas limitações buscando sempre formar um indivíduo crítico e participativo na sociedade.



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

De acordo com o documento da BNCC que um dos documentos que norteiam as ações da educação infantil, buscamos garantir todos os direitos de aprendizagem explorando todos os campos de experiências.

12.3 ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR

A instituição consciente de sua importância dentro da comunidade e do sistema de Ensino do Distrito Federal, para assumir com responsabilidade de organizar seu currículo no contexto do Currículo da Educação Básica, Currículo em Movimento da Educação Básica e LDB, e sempre respeitando a legislação em vigor e em conjunto com os documentos vigentes como B.N.C.C. O currículo é um caminho que constrói historicamente o conhecimento humano acumulado, que vai ser trabalhado na ação educativa, através de metodologias e estratégias. Resulta de uma seleção de conhecimento e saberes. Respeitando sempre as etapas do desenvolvimento infantil, precisamos sempre de uma Creche democrática, onde o acesso e a permanência de todos favoreçam a igualdade e, ainda, é necessário que haja uma união entre professores, monitores, crianças, equipe gestora, pais, funcionários de apoio e comunidade, pois são eles que dão vida à unidade escolar. E é neste contexto que o comprometimento dos indivíduos participativos é necessário para se chegar a uma educação de qualidade, que deve ser compreendida numa perspectiva dinâmica em constante reformulação.

no qual as crianças participam ativamente das reflexões em torno de seus direitos e necessidades como sujeito ativo, participativo e protagonista da sua própria



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

história, o tema “Universo do Brincar” destaca a importância do brincar, na escola e nas creches, que constitui um processo de aprendizagem que tem como objetivo de vivenciar o brincar, a brincadeira e o brinquedo como ferramenta para aprender, desenvolver e expressar-se de maneira integral, tendo isso como base a creche Kolping desenvolveu projetos como:(Identidade),Autonomia e autocuidado, meio ambiente Projeto adaptação desenvolve a manifestação da confiança no ambiente da creche vivenciando um bom processo de adaptação, a fim de, estimular uma imagem positiva de si, atuando independente, confiante em suas capacidades e autonomia.

12.3 Condições materiais e de recursos pedagógicos para atendimento à educação infantil.

A Creche Kolping, garante o direito de aprendizagem das crianças, com diferentes materiais selecionados, com qualidade e de acordo com a faixa etária, as crianças brincam de forma espontânea, em qualquer lugar e com qualquer coisa, a alta qualidade é resultado da intencionalidade do adulto que ao implementar o eixo das interações e brincadeiras, procura oferecer autonomia as crianças na exploração dos brinquedos e a recriação da cultura lúdica, faz-se necessária a observação das crianças desenvolver ações centradas na família, sendo o núcleo essencial à constituição de vínculos afetivos importantes, informando e apoiando os pais para desempenharem com competência seu papel de educadores;



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

Realizar reuniões “socioeducativas” (palestras, filmes, debates, etc.) como forma de auxiliar os pais ou responsáveis na formação das crianças;
Fortalecer as relações pessoais, familiares e comunitárias.

13- PLANO DE AÇÃO

A Educação Infantil assume atualmente um papel fundamental na vida da criança, uma vez que, tem aumentada a responsabilidade social da Instituição Infantil, tendo em vista os desafios do mundo contemporâneo na construção desses pequenos e futuros cidadãos, que deverão tornar-se conscientes de suas responsabilidades para com o mundo, permitindo o exercício ativo de sua cidadania, nesse sentido, não se pode improvisar as ações que nortearão todo esse processo educativo. É imperativo, portanto, que todas as ações sejam planejadas de forma conjunta e articuladas, sendo esta a maior função do coordenador pedagógico, no sentido de minimizar as possíveis dificuldades apontadas no processo educativo, possibilitando que a Educação infantil cumpra sua missão, diante das exigências do cuidar e educar com qualidade.

14-AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Reuniões para elaboração das atividades que nortearão a Semana Pedagógica.
- Participação ativa na Semana Pedagógica.



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

- Elaboração de Projeto Pedagógico.
- Elaboração do planejamento anual.
- Elaboração do regimento escolar.
- Implementação da rotina pedagógica.
- Participação nas reuniões de pais e mestres.
- Orientação e acompanhamento sobre o preenchimento dos diários de classe e relatórios.
- Orientação às Educadoras em conjunto ou individual.
- Realização de palestra e oficinas com os pais dos alunos em datas comemorativas.
- Acompanhar o desempenho dos alunos através de registros orientando os docentes para a criação de atividades diferenciadas e direcionadas.
- Implementações de Projetos a serem trabalhados na escola.
- Acompanhamento e avaliação dos projetos; incentivar e prover condições para viabilização de projetos de leitura, envolvendo contos infantis.
- Realizar visitas nas salas de aula para acompanhar a dinâmica pedagógica e a interação educador-aluno, procurando ajudá-los nas dificuldades, caso necessitem.
- Realização de formação continuada em serviço com os profissionais da secretaria da Educação.
- Realizar HTPC e HTPI semanalmente de acordo com o cronograma do plano de trabalho.



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

- Elaborar o calendário anual garantindo 200 dias de aulas letivas.

15-PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS

- ADAPTAÇÃO
- AUTONOMIA
- IDENTIDADE
- MEIO AMBIENTE
- BRINCADEIRAS E BRINCAR HEURÍSTICO

15.1 JUSTIFICATIVA

Mais um ano de trabalho se inicia, com ele também iniciam as atividades. Os primeiros dias de retorno a este ambiente ficam conhecidos pelo período de adaptação pelo qual criança, família e escola passam. O período de adaptação é muito importante, tanto para as crianças como para os pais. Constitui uma oportunidade de estabelecermos vínculos afetivos dentro de uma convivência, que é diferente do convívio familiar. “A criança está deixando a convivência com seu ente familiar para ir a um ambiente que lhe é estranho, portanto, precisa se sentir acolhida. Para tanto é essencial que o educador crie um vínculo efetivo com o



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

pequeno, de forma que a criança perceba essa transferência de cuidado, afeto e confiança. [...] O abaixar para falar com a criança, o olhar para ela nos olhos, o conversar sobre o que está acontecendo, o reconhecer o sentimento dela naquele momento, o esperar pelo seu tempo, o brincar, a interação lúdica como recurso de aproximação, o colocar o limite necessário com firmeza de alguém que quer ajudar são algumas indicações importantes para que o novo aluno se sinta acolhido e escutado” (Revista Projetos Escolares Creche, número 20). Esses primeiros dias na creche, geram expectativas, insegurança, ansiedade, medos, angústias e dúvidas em pais, crianças, educadores e demais funcionários. Durante este período propomos atividades planejadas que garantam a integração dia-a-dia, envolvendo todos em um ambiente afetivo e acolhedor que dará à criança o sentido de que a creche será sempre melhor se ela estiver inserida.

15. 2. OBJETIVO GERAL

Estimular nas crianças a manifestação da confiança no ambiente da creche vivenciando um bom processo de adaptação, a fim de, desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma independente, confiante em suas capacidades e autonomia.

15. 3. OBJETIVO ESPECÍFICO



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

- Desenvolver a socialização e amizade no âmbito escolar
- Proporcionar um ambiente agradável e acolhedor, visando o bem-estar do educando
- Familiarizar a criança ao espaço escolar e sua rotina
- Criar um ambiente acolhedor como um indivíduo e integrado a dinâmica do grupo;
- Desenvolver identidade e autonomia;
- Brincar com as linguagens artísticas;
- Participar de brincadeiras musicais;
- Explorar conceitos de família e higiene;
- Reconhecer as pessoas e suas funções na creche;
- Desenvolver atividades lúdicas que envolvam habilidades motoras, físicas e afetivas.

15.4 CONTEÚDOS:

Adaptação, eu e o outro, Repouso, Saúde e Bem-estar (Identidade e autonomia); Exploração de diferentes materiais, fazer artístico (Artes Visuais); Expressão oral e corporal, Canto (Música); Linguagem corporal e oral (Linguagem); Família, Higiene (Natureza e sociedade); Contagem oral, Comparação (Matemática); Expressividade, Sensações (Corpo e movimento).



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

15.5 AVALIAÇÃO

A avaliação consiste em acompanhar o trabalho progressivo e cooperativo entre os atores da Creche, de forma integrada a fim de resolver as dificuldades que interferem no processo ensino-aprendizagem. A avaliação se processará de forma contínua e progressiva, através de análise do presente plano de ação para verificar se os objetivos foram atingidos.

Portanto, a avaliação enquanto mediação insere-se como um instrumento de reflexão que auxilie o educador a tomar consciência das mudanças, a operar em sua ação. É preciso insistir que a natureza de um relatório de avaliação não é o de apontar o que a criança é ou não é capaz de fazer. Os relatórios devem apontar os caminhos percorridos pelas crianças na construção do conhecimento e como o professor pode contribuir nessa construção. Sendo assim, a creche Kolping optou-se por adotar como instrumento para este tipo de avaliação, o registro individual ao desenvolvimento de cada criança, feito através da observação, onde se evidenciam as mudanças e os fatos relevantes de cada um em particular, e a sua relação com o grupo.

As avaliações serão apresentadas aos pais em três momentos:

- a) Primeiro momento – previsto em abril - relatório descritivo (adaptação);



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

- b) segundo momento – previsto em julho – relatório descritivo;
- c) terceiro momento – previsto em dezembro - relatório descritivo

16 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL, Ministério de Educação e Cultura.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira: Lei nº 9.394/96 Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 11.161/05.
- Ministério de Educação e Cultura.
- Parâmetros Curriculares Nacionais, Currículo em Movimento da Educação Básica.
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Ministério da Educação.
- Fonte de pesquisa e referência para reestruturação no PPP anterior, já existente na Instituição (o mesmo não possui Referências Bibliográficas).
- Currículo Paulista
- B.N.C.C, Base Nacional Comum Curricular.

17 EQUIPE DE COLABORAÇÃO DO PPP:

Toda equipe da gestão escolar e educadoras.



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

18- Anexos ATIVIDADES DESENVOLVIDAS em 2022

ENCONTRO ANUAL DA OBRA KOLPING NACIONAL





COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

TRABALHO PEDAGÓGICO/FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO





COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com

EQUIPE DE TRABALHO



RESPONSÁVEL PELO PROJETO



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antônio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora

CEP 06843-190 - Embu das Artes – SP

Telefone: (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76

E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antonio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora
CEP 06843-190 Embu das Artes – SP
Telefone (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76
E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antonio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora
CEP 06843-190 Embu das Artes – SP
Telefone (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76
E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antonio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora
CEP 06843-190 Embu das Artes – SP
Telefone (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76
E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antonio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora
CEP 06843-190 Embu das Artes – SP
Telefone (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76
E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antonio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora
CEP 06843-190 Embu das Artes – SP
Telefone (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76
E-mail: kolpingembu@hotmail.com



COMUNIDADE KOLPING DE EMBU

Rua Santo Antonio, nº 53 - Vila Maria Auxiliadora
CEP 06843-190 Embu das Artes – SP
Telefone (11) 4704-6545 – CNPJ: 51.436.681/0001-76
E-mail: kolpingembu@hotmail.com